



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 06/02/2025

Moção de Aplausos Nº: 115/2025

Ementa: Moção de Aplausos - Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

Entrada na Câmara: 06/02/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 1/2025

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, em reconhecimento ao seu trabalho, eficiência e dedicação em proteger a população, mitigar os impactos do desastre natural e das situações de emergência, na cidade de Ipatinga/MG, em virtude das fortes chuvas que atingiram a cidade em 12 de janeiro de 2025, que resultou em vítimas fatais, centenas de desabrigados e desalojados.

Requeiro o envio de cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de fevereiro de 2025.

Fernando Ferreira de Castro
“Pastor Fernando Castro”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em um cenário de grande emergência e caos, a resposta de nossas forças de segurança e apoio à população foi fundamental para mitigar os impactos da tragédia e garantir a ordem, a segurança e o acolhimento aos cidadãos.

A Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã desempenhou um papel essencial e exemplar em meio à crise, coordenando ações de resgate, apoio e vigilância que foram cruciais para o enfrentamento imediato da tragédia. As equipes de segurança pública, incluindo a Guarda Municipal e outros profissionais vinculados à Secretaria, foram mobilizadas rapidamente para atuar nas áreas mais atingidas, realizando resgates de vítimas, garantindo a proteção das áreas de risco e colaborando de maneira incansável com os serviços de emergência, como os bombeiros e equipes de saúde.

A atuação da Secretaria também foi fundamental para a preservação da ordem pública em um momento de grande fragilidade social. O aumento do número de pessoas deslocadas, o risco de saques e o desespero de muitos afetados pela tragédia exigiram um esforço coordenado para garantir que a ajuda chegasse a quem mais precisava, sem que houvesse conflitos ou tumultos. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã demonstrou uma atuação precisa e eficiente, evitando maiores desordens e permitindo que os esforços de recuperação fossem realizados com maior tranquilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Além disso, a Secretaria também se preocupou com a vigilância e o apoio às áreas de maior risco, como as regiões afetadas por deslizamentos de terra, alagamentos e danos estruturais. A presença constante dos agentes de segurança contribuiu para a orientação à população e para a evacuação segura de moradores em áreas que ainda ofereciam perigo iminente.

Ao longo dos dias seguintes à tragédia, a Secretaria continuou sua atuação, monitorando as condições de segurança, colaborando com outras esferas de governo e garantindo que os cidadãos pudessem retornar com segurança às suas casas e que o restabelecimento da ordem e da convivência cidadã acontecesse de forma pacífica e organizada.

A dedicação e o comprometimento dos profissionais da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, que trabalharam incansavelmente em condições adversas, merecem nosso mais profundo reconhecimento e agradecimento.

Portanto, em reconhecimento ao esforço extraordinário, à coragem e à dedicações demonstradas pela Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã no enfrentamento dessa tragédia, propomos esta Moção de Aplausos. A atuação da Secretaria foi crucial para salvar vidas, garantir a ordem e proporcionar a paz social durante um dos momentos mais difíceis da história de nossa cidade.

Página de assinaturas



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 06 fev 2025** 10:37:55  **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 06 fev 2025** 10:37:59  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 06 fev 2025** 12:12:22  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

